

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
12 de março de 2018 - Nº 610 - www.sindipetrocaxias.org.br



Pulso firme, para punir!



Pablo Jacob

Hoje o corpo gerencial da REDUC tem como princípio, a tese de que o comportamento do trabalhador é o que causa acidentes. Ignoram as condições de manutenção das unidades, ignoram a segurança, desprezam a saúde dos trabalhadores e administram a refinaria de forma deprimente.

Como a gestão não tem competência técnica abusa das “auditorias comportamentais” e “comitê de ética” que tem exclusivamente a função de punir trabalhadores. Quanto mais punições um gerente aplica, mais uma estrelinha ganha

da gerencia geral. Advertências são distribuídas diariamente como panfletos.

A tática da gerência para acabar com os acidentes e aumentar a produtividade se baseia em dois princípios básico:

1. Abotoe o último botão da camisa;
2. Prenda a camisa dentro da calça.

Vazamentos de vapor, linhas de petróleo furadas, turbinas desmontados os botões, fornos desabando, tanques interditados, unidades ambientais paradas, acidentes, doenças ocupacionais não são relevantes. Para a gerência o importante é a aparência do trabalhador.

Um gerente quando é importado de outro estado recebe um adicional chamado Adicional Provisório de Transferência. O objetivo deste adicional é proporcionar a compra de moradia no local de trabalho, e por isso o adicional dobra a remuneração. Ocorre que, quando o adicional acaba, o gerente vai embora para continuar ganhando em dobro.

Quantos gerentes ficaram na refinaria após o término do adicional de transferência?

Se o gerente ganha R\$ 80 mil, quando ele é transferido para outro estado, passa a ganhar R\$ 160 mil, nos dois primeiros anos. Depois passa mais dois anos ganhando a remuneração e metade do incentivo. Então um gerente fica no máximo 4 anos, num local. Alguns, com olho grande, só ficam dois e depois para outro local para continuarem ganhando 100%.

Em épocas de privilégios de juízes, vale lembrar dos privilégios deste adicional que é bastante polêmico quando recebido por gerentes. Houve uma total distorção deste adicional, que sequer é consagrado em Acordo Coletivo de Trabalho, sendo concedido de um gerente para outro como uma grande festa.

Petroleiros estarão presentes no Fórum Social Mundial



Com o tema "Resistir é criar, resistir é transformar", o Fórum Social Mundial 2018 será realizado entre os dias 13 e 17 de março, em Salvador, com participação de centenas de entidades e organizações de todo o mundo.

Como em todas as edições do Fórum, a FUP e seus sindicatos estarão presentes e participarão de uma mesa de debates sobre o tema petróleo e soberania, que será realizada no dia 16 de março, em parceria com a Plataforma Operária e Camponesa de Energia.

Fonte: FUP

Sindipetro Caxias conquista suspensão do desconto da Petros



A liminar favorável aos petroleiros das bases de Caxias, que saiu no dia 06/03, foi resultado do trabalho da assessoria jurídica que entrou com a ação coletiva contra a FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS pedindo a suspensão da cobrança de contribuições

adicionais aos participantes e assistidos. No dia 19/02, foi solicitado pelo jurídico do Sindicato apreciação da Tutela Antecipada nos autos do processo nº 0063706-93.2017.8.19.0021 da ação apresentada em outubro de 2017 ao Juiz da 5ª Vara Civil de Duque de Caxias. Na ocasião, o jurídico do Sindicato informou ao Juízo a ausência de transparência no valor da dívida e o prejuízo direto aos Petroleiros com o desconto a ser realizado na folha de pagamento do trabalhador a partir do dia 10 de março.

Diante disto, o Juiz deferiu no dia 06/03, que fosse “sustada a cobrança de contribuições adicionais aos participantes e assistidos, determinada no Plano de Equacionamento aprovado em 12 de setembro de 2017, mantem-

do-se, no entanto, a contribuição adicional que incumbe à patrocinadora do PPSP, a Petrobrás, sob pena de multa que deverá ser arbitrada, em caso de descumprimento da presente ordem”. O Sindipetro Caxias entende que esta ação protege somente os filiados da ativa, aposentados e pensionistas, porém caberá ao juiz decidir sobre a sua extensão.

Apesar da liminar suspendendo o desconto, tanto a Petros como a Petrobrás pagaram valores menores no adiantamento feito no dia 10/03/18. O Sindicato orienta aos trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas que aguardarem o pagamento no dia 25/03/18, pois o jurídico já informou ao juiz o ocorrido para que se apure o descumprimento de ordem judicial.

“Erro” no ponto continua na REDUC. Você já conferiu o seu?

O Sindicato está denunciando o “erro” que tem ocorrido no ponto dos trabalhadores da REDUC. A maioria não confere seus contracheques e assim não percebe que está sendo lesado.



geral, este adicional que pesa em 39% também é excluído. Este desrespeito ao ACT está acarretando um prejuízo financeiro ao trabalhador.

Outra fraude constatada diz respeito à incidência de Hora

Extra sobre o décimo terceiro. A frequência não está calculando a incidência da HE no cálculo do décimo terceiro, com isso o trabalhador perde dinheiro. Outro problema é a o banco clandestino das HE, que atinge trabalhadores do HA e do Turno. Apesar da HE ser uma exigência da Petrobrás devido à falta de efetivo, existe uma orientação interna para não pagar e colocar as horas em um “banco de horas clandestino”. Se o trabalhador faz até 20 HE, cabe ao supervisor autorizar. Se ele fizer 32 HE, cabe ao gerente autorizar. Se ele fizer acima de 40,

cabe ao gerente geral autorizar.

Ocorre que, para um supervisor não incomodar o gerente e o gerente não incomodar o gerente geral, o mais fácil é pagar somente 20 HE no mês e jogar o excedente como crédito positivo no controle de frequência, porém sem codificação. Tem gerência que paga tudo, como foi o caso de um operador que fez 88 HE em janeiro, quando furou a luta contra os blindados. Enquanto isso, no laboratório, ninguém recebe nada.

Hora extra realizada, é hora extra paga. A gerência da REDUC deveria abolir este banco clandestino de hora extra e pagar o que deve aos seus trabalhadores.

O Sindicato orienta a todos os trabalhadores a conferirem seus contracheques em tempos de golpe, pois você está sendo lesado sem saber.

Mulher e movimento sindical



As dificuldades enfrentadas pelas mulheres que iniciam sua atuação no meio sindical iniciam dentro de casa. Muitos maridos ficam enciumados por verem suas companheiras em um meio que ainda é predominado por homens. E apesar da luta cada vez mais intensa por divisão nos trabalhos do lar, as mulheres ainda sofrem com maior responsabilidade nas tarefas domésticas e no cuidado com os filhos.

Mary Garcia Castro, Doutora em Sociologia e autora do estudo "Gênero e poder no espaço sindical", explica que hoje as mulheres estão mais atentas à participação na política sindical, porém, têm uma responsabilidade muito maior do que os homens. Ou seja, mais do que interesse em atuar pela classe trabalhadora, a mulher que decide integrar o movimento deve ter força de vontade além da exigida e deve lidar

com situações específicas. Enfrentar o machismo é uma delas.

A nova composição no Sindipetro Caxias, empossada em dezembro de 2017, teve a maior participação feminina da história do Sindicato, somando 15% da direção, que além de participar das atividades referentes a nossa base, formam o Coletivo Nacional de Mulheres Petroleiras da FUP, que este ano lançou um boletim especial em comemoração a data (fup.org.br/revista-da-mulher-2018). O 6º encontro das Mulheres Petroleiras será entre os dias 27 a 29 de abril no Rio Grande do Norte.



Sindicato solicita a suspensão da Adesão Individual para contribuição sindical

Conforme orientação da FUP para todos os sindicatos filiados, o Sindipetro Caxias enviou a empresa ofício solicitando a suspensão Adesão Individual para contribuição sindical. O Sindicato orienta que nenhum trabalhador faça mais esta adesão e aqueles que a fizeram será cancelado. Agora, deverá ser aprovada a contribuição sindical para todos.

Considerando que a tônica da Reforma Trabalhista, Lei 13.467/17, consiste em sobrepor o negociado ao legislado; Considerando que a explícita manifestação individual sobre a Contribuição Sindical pode ser suprida via assembleia de trabalhadores, sob império da autonomia coletiva da vontade; E considerando que o Tribunal Superior do Trabalho, em 19 de dezembro de 2017, homologou acordo nos autos do processo TST-

PMPP 1000356-60.2017.5.00.0000, chancelando esse entendimento.

Este sindicato vem requerer a suspensão de manifestações individuais de empregados pela via eletrônica do “botão compartilhado”.

O TST irá regram a matéria, via Instrução Normativa própria, pelo que, se impõe a suspensão, enquanto há incerteza jurídica a respeito, sob pena de a empresa poder ser acionada por eventual recolhimento e repasse a menor.



Assessoria para Imposto de Renda

O Sindipetro Caxias através de uma parceria com sua assessoria contábil, vai disponibilizar o serviço de preenchimento e envio da declaração do IR 2018 para os associados do Sindicato. Para isto, basta entrar em contato com o escritório de contabilidade contratado e marcar um horário levando os documentos e comprovantes de gastos exigidos pela Receita. O endereço fica na Rua 1º de Março, nº 17, 3º andar, Centro. Para maiores informações e dúvidas, entre em contato com Sérgio Ramos pelo telefone (21) 2507-7603 / 2516-3598 / 9 9193-2499



A gerência da REDUC quer o Certificado do SPIE?



O Inspetor de Equipamentos, Vitor Hugo, participou representando o Sindipetro Caxias como observador da quarta auditoria do IBP, que aconteceu nos dias 8 e 9 de março, em que a gerência da REDUC pleiteia a Comissão de Certificação o selo do SPIE. O certificado foi cassado devido à negligência gerencial que ocasionou a morte do Cabral. A administração desta gerência não fez o dever de casa investindo na manutenção dos equipamentos e apenas promete que um dia fará, mas não tem credibilidade e competência para fazer. O sindicato é favorável a certificação do SPIE, mas para isso é necessário que os gerentes ajam de boa-fé, não escondendo os acidentes e que as manutenções sejam realizadas nos prazos solicitados pela Inspeção de Equipamentos. Porém, os fatos demonstram que a realidade não é esta.

REDUC passa por quarta Auditoria do SPIE

A direção do Sindipetro Caxias participou de entrevista realizada pelos auditores do IBP, dia 08 de março, no processo de tentativa da REDUC ter um novo SPIE. Essa entrevista faz parte da quarta auditoria realizada desde que a empresa requereu a nova certificação. É que pelo fato de na primeira ter sido encontrado tanta irregularidade, novas chances tem sido dadas a REDUC pelo IBP – Instituto Brasileiro do Perdão.

A direção do Sindipetro Caxias salientou diversos pontos críticos da refinaria, afirmando não existir qualquer indício de boa-fé da gerência da REDUC no processo. E para que as afirmações não soassem como meras alegações foram levadas ao conhecimento dos auditores do IBP – mais uma vez – diversos fatos que comprovam o estado calamitoso da refinaria por culpa dessa gestão que não é digna de confiança.

Seguem alguns pontos:

1. A famosa abraçadeira fantasma:

Ninguém viu, só se ouviu falar. Uma abraçadeira fantasma foi colocada em uma linha de óleo combustível no pipe-way em frente a CCL da U-1231 (intermediária) e em 05/07 foi a causa de um incêndio com chamas de 4m de altura. Na ocasião a gerência relatou como “princípio de fogo”. Até a presente data, ninguém sabe como foi parar naquela linha (não há qualquer registro). Já foram detectadas mais abraçadeiras na mesma situação nas áreas operacionais e não sabe-se quantas mais ainda existem espalhadas por aí.

2. Caldeira derretida: errar é humano. Já persistir no erro...



A GV-001 da U-3350 (URE) está interdita. E não foi o SMS ou a gerência operacional da REDUC que mandou interditar, mas sim uma ação judicial do Sindipetro Caxias. Diante da economia em detrimento da integridade física e

saúde dos trabalhadores, a direção do Sindicato teve que mobilizar o judiciário para que os gerentes fossem obrigados a não partir a planta.

A GV-001 teve avariado o refratário interno e o queimador projetou sua chama na chaparia da caldeira até que fizesse um rombo. Por sorte não estava queimando H₂S no momento. Do contrário, teríamos novas mortes na REDUC.

Constatou-se que os tijolos do refratário foram comprados na olaria do Sr. Manuel, distinto senhor fabricante de tijolos artesanais do Centro de Caxias, e que esses tijolos não continham as especificações necessárias, apesar de a Inspeção de Equipamentos ter feito as recomendações. Ocorre que a análise dos materiais e peças está sendo terceirizada. Porém, a gerência de manutenção e as empresas envolvidas não estão seguindo as recomendações da IE por falta de conhecimento técnico dos materiais e dispositivos envolvidos. O que contradiz a ideia de buscar um serviço próprio de inspeção!

A gerência queria partir a unidade novamente após reparos com as mesmas falhas. Diante disso, o Sindicato teve que intervir para evitar que os gerentes coloquem o equipamento em operação. Mais uma vez a economia em detrimento da segurança.

3. Vazamento de Petróleo:

Como já foi relatado em nosso boletim, no dia 03 de fevereiro mais de 200 mil litros de petróleo vazaram na REDUC durante 24h. Foram necessários mais de 100 carreamentos de caminhão vácuo para esconder isso, descarregando o petróleo em slop!

A linha que sofreu a avaria já tinha sido objeto de Inspeção

dos técnicos da REDUC há 7 anos atrás. Naquela ocasião, a Inspeção de equipamentos identificou outros 27 pontos da mesma linha em estado crítico, determinando que o trecho comprometido fosse substituído em 120 dias.

Não esquecendo que estamos falando da REDUC, o que você acha que foi feito? Nada, claro. Agora, depois de 7 anos sem fazer nada e com as notas ZR vencidas, o petróleo vazou. E o que a REDUC fez? Exatamente. Nada! Mandou reavaliar e programou a instalação de “fita durex gigante” para 2024! Inacreditável.

4. Forno H-7102 da U-1710



Em dezembro de 2017 ocorreu um incêndio no forno H-7102, que está com a tubulação furada. Como esse furo apareceu na área de irradiação do forno e representa necessidade de reparo urgente, o engenheiro (Profissional

Habilitado) não prorrogou o prazo para manutenção e sofreu assédio da gerência - tanto da manutenção como da inspeção de equipamentos. Os gerentes criaram então uma GM (Gestão de Mudança) operacional liberando o funcionamento do H-7102, mesmo danificado e com vazamento para não parar a produção. Ou seja, o critério técnico foi abandonado diante da necessidade de produção colocando em risco os trabalhadores daquela área operacional. Hoje, finalmente, a U-1710 está parada para manutenção depois de muitas denúncias do Sindicato.

5. Vazamento de água oleosa – ZR vencida

A Inspeção de Equipamentos detectou, em 2011, a necessidade da troca de um trecho desta tubulação de 1,2 Km, emitindo uma nota ZR, categoria B, com prazo de tratamento em 120 dias. Esta manutenção estava prevista para ocorrer no mesmo ano, mas não foi realizada. Sendo instaladas, apenas, diversas celas para dar uma sobrevida a tubulação, sem Gestão de Mudança e a Análise de Risco. A linha de água oleosa na avenida M/N está vazando desde a semana passada. Parece um chafariz. A ZR 4084116 existe desde 2011 para trocar a linha toda, mas só realizam reparos nesta linha que vaza a todo instante e contamina o solo, pois são rejeitos industriais. Diante destes fatos, o Sindicato solicitou a REDUC a imediata troca do trecho de tubulação de petróleo conforme recomendado pela Inspeção de Equipamentos desde 2011.

6. Incinerador de Amônia

Há 3 treliças escorando a chaminé do Incinerador de Amônia que estão prestes a desabar. Há quedas dos refratários por conta das altas temperaturas do forno. Hoje a REDUC está lançando amônia na atmosfera, mas está tudo bem IBP!

Cabe salientar que a REDUC - não por acaso - é a única a ter perdido a certificação do SPIE em todo o país e isso demanda atenção muito maior da representação sindical, vez que aponta para a uma ausência de competência do seu corpo gerencial ao lidar com vidas humanas. O Sindipetro Caxias aguarda o desfecho da quarta auditoria, com a certeza de que boa-fé é um elemento que não existe no corpo gerencial da REDUC.

